

# CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK

Rod. DF 440 Km 2,5 - CEP 73252-900 - SOBRADINHO-DF – FONE 3302-3452

## = EDITAL DE CONVOCAÇÃO =

A Administração do Condomínio Rural Residencial RK, com base no artigo 18, inciso VI, artigos 26 a 34 da Convenção condominial e demais disposições pertinentes, convoca todos os Condôminos para a 73ª. **Assembleia Geral, em caráter Extraordinário, a realizar-se no pátio do módulo Administrativo, em frente ao SAC e Correios, no CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK, à Rodovia DF 440, km 2.5 - Sobradinho, DF, no dia 26 de julho de 2014, SÁBADO, às 8:30h em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos condôminos aptos a votar, e às 9h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com a seguinte pauta:**

- VOTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA-RK.

**Por se tratar de uma Assembleia de quórum especial de 2/3, a sessão estará aberta durante todo o dia até às 17h. Não atingindo a meta, a sessão será mantida aberta para continuidade dos trabalhos.**

- A resolução do Plano Plurianual PPA-RK encontra-se no sítio do condomínio [www.condominiork.com.br](http://www.condominiork.com.br) para ser analisada previamente e estará à disposição no SAC

- O conteúdo do Plano Plurianual foi aprovado na 72ª AGE e não permite inserções ou exclusões;
- Somente poderão votar os Condôminos que se encontrarem quites com suas obrigações condominiais;
- A lista dos condôminos adimplentes fica antes da entrada, na mesa de registro de presença;
- Após a identificação, o eleitor pegará a cédula rubricada pelos mesários, votará e depositará o voto na urna;
- Após a votação, o condômino estará liberado;
- Os condôminos que pagarem suas obrigações condominiais nos três dias úteis que antecedem à Assembleia, para se cadastrarem, deverão apresentar seus comprovantes de pagamento originados no sistema bancário. Não será válido documento de agendamento bancário.
- Os Condôminos que não puderem comparecer, poderão se fazer representar por procuradores legalmente constituídos, através de procuração pública ou procuração particular, com firma reconhecida em Cartório, de acordo com o previsto no Art. 28 da Convenção do Condomínio. Cada procurador poderá representar apenas um condômino.

Brasília, Sobradinho, 10 de Julho de 2014.

Atenciosamente,



Vera Lucia Barreiros Barbieri – Síndica

## PROCURAÇÃO

Outorgante: _____	Unidade ou lote(s): _____
Nacionalidade: _____	Estado Civil: _____
Profissão: _____	RG nº.: _____
Órgão Emissor: _____	CPF: _____

Outorgado: _____	
Nacionalidade: _____	Estado Civil: _____
Profissão: _____	RG nº. _____
Órgão Emissor: _____	CPF: _____

O OUTORGANTE, acima qualificado, nomeia, por meio desta, o OUTORGADO, também acima qualificado, seu bastante procurador, dando ao mesmo, poderes para votar na 73ª. Assembleia Geral, em caráter Extraordinário do CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK, com início no dia 26 de julho de 2014, SÁBADO.

Brasília, Sobradinho-DF, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE

\_\_\_\_\_  
OUTORGADO